



PORTARIA N.º 011/2022

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

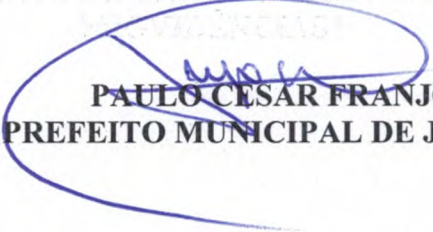
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º- Exonerar a servidora, **ELIANE WOLF** do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2022 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

Ademaisul

EDIÇÃO:

Nº 3037 Pg-201

EDITADO EM:

21.02.2022

Requerimento

Eu, Eliane Wolf, portadora do CPF: 045.597.101-39. RG: 001731566 vêm por meio de esse documento requerer a minha exoneração do cargo de assistente de gabinete da Prefeitura Municipal de Japorã.

Atenciosamente

Japorã/MS

01 de Fevereiro de 2022

Eliane Wolf

*De Feito
em 18/02/2021*

Paulo Cesar Franjotti
Prefeito Municipal de Japorã
CPF: 559.923.741-91

Lilian Apiane Silva Melo
CPF: 026.100.341/05
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS
PORTARIA 016/2021
18/02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 011/2022

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Art. 1º- Exonerar a servidora, **ELIANE WOLF** do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2022 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 012/2022

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora, **PRISCILA BOLGADO** do cargo Efetivo como A.S.D. nas Aldeias Indígenas, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 14/02/2022 À 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor na data retroativa de 14/02/2022 de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

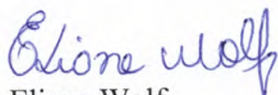
Requerimento

Eu, Eliane Wolf, portadora do CPF: 045.597.101-39. RG: 001731566 vêm por meio de esse documento requerer a minha exoneração do cargo de assistente de gabinete da Prefeitura Municipal de Japorã.

Atenciosamente

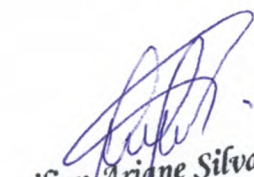
Japorã/MS

01 de Fevereiro de 2022


Eliane Wolf

Recebi em
07/02/2022


Paulo Cesar Franjotti
Prefeito Municipal de Japorã
CPF: 559.923.741-91


Lilian Arianne Silva Melo
CPF 026.100.341/05
DIRETORA DE DEP. DE REC. HUMANOS
PORTARIA 016/2021

01/02/2022